



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal

372

Manual de orientação aos gestores



Para orientar os gestores públicos municipais sobre como deverão proceder neste ano de 2016, o TCE lançou um manual a respeito de condutas vedadas nos 180 dias anteriores ao término do mandato.

O documento versa sobre o que não é permitido fazer nos seis meses anteriores à conclusão do mandato, a exemplo de aumentar despesa com pessoal, contrair dívidas sem disponibilidade de caixa, realizar gastos com publicidade, promover a doação de bens públicos, etc. O manual foi elaborado com base na Lei das Eleições, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Complementar Estadual nº 260/2014 (que estabelece as regras de transição do mandato).

Visita de servidores do TCE-ES

Um grupo de servidores do Tribunal de Contas do Espírito Santo fez uma visita técnica ao TCE-PE na semana passada para conhecer o modelo de revisão do seu planejamento estratégico, que é focado em metas e indicadores de desempenho. Eles assistiram a uma palestra da diretora de Gestão e Governança, Teresa Moura, sobre o plano estratégico do TCE-PE e depois visitaram as instalações da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães.

Procuradorias Municipais

No exercício da presidência do TCE, o conselheiro Marcos Loreto (3º à D) recebeu a visita na última quinta-feira (1º/9) de Carlos Figueiredo Mourão (2º à D), presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais. Ele e outros integrantes da entidade foram pedir apoio ao TCE para orientar as prefeituras pernambucanas que não têm procuradorias jurídicas a instituí-las, por lei, com o preenchimento de pelo menos um cargo de procurador através de concurso público.



FOTO: VICENTE LUIZ

Compensação previdenciária

A Primeira Câmara do TCE referendou uma Medida Cautelar expedida monocraticamente pelo conselheiro Ranilson Ramos determinando à prefeita do município de Betânia, Eugênia de Souza Araújo, a suspensão do Pregão Presencial 23/2016, cujo objeto era a contratação de empresa para recuperação de créditos previdenciários. O TCE entendeu que o contrato (R\$ 424.200,00) seria antieconômico para a prefeitura, que em vez de reduzir sua dívida previdenciária (R\$ 3,9 milhões) poderia até aumentá-la.

Anulação de concurso público

A Segunda Câmara do TCE, por meio de Medida Cautelar expedida pelo conselheiro substituto Ruy Ricardo Harten Júnior, determinou à Prefeitura de Salgueiro a suspensão de um concurso público que se realizaria neste segundo semestre para o preenchimento de 145 vagas no seu quadro de servidores. O conselheiro alegou que a Lei de Responsabilidade Fiscal veda em seu artigo 21 aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao término do mandato do prefeito.

Palestra no TCE de Alagoas

O conselheiro e corregedor do TCE-PE, Dirceu Rodolfo, foi um dos palestrantes no curso de Direito Eleitoral que a Escola de Contas Públicas do TCE de Alagoas realizou na semana passada para advogados, juízes, procuradores, estudantes de Direito e gestores públicos de um modo geral. A palestra do conselheiro pernambucano versou sobre "Efeitos das rejeições de contas – A visão do órgão de controle externo".

Cumprimento de Parecer Prévio

A promotora de justiça do município de Solidão, Manoela Eleutério de Souza, recomendou ao presidente da Câmara de Vereadores, Antonio Marinheiro de Lima, que anule a sessão que aprovou as contas de 2008 do ex-prefeito Diomésio Alves de Oliveira, contrariando o Parecer Prévio do TCE que foi pela rejeição. Em caso de descumprimento, ele poderá ser responsabilizado por improbidade administrativa.

Reunião no Rio Grande do Sul



FOTO: VICENTE LUIZ



FOTO: MARILIA AUTO

O presidente Carlos Porto e a conselheira Teresa Duere representaram o TCE-PE no encontro de conselheiros de Tribunais de Contas que se realizou em Porto Alegre na última sexta-feira. O foco da discussão foi o fortalecimento do controle externo após a decisão do STF de que a competência para julgar as contas de prefeitos é das Câmaras Municipais, cabendo aos TCE's, unicamente, a emissão do Parecer Prévio. Todos reconheceram que se essa decisão não for revista, o controle externo ficará enfraquecido. O conselheiro Valdecir Pascoal representou a Atricon, da qual é presidente.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Duvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br